



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2016 – PSRM 2016

NONA CHAMADA A MATRÍCULA DA RESIDÊNCIA MÉDICA – EM 02/03/2016

1. Os candidatos **APROVADOS** na seleção e **RELACIONADOS NESTA NONA CHAMADA**, deverão efetuar suas matrículas no dia **04 de março de 2016, das 8h às 15h**, no HUJBB – Coordenação de Atividades Acadêmica, para todos os programas, devendo **apresentar 2 (duas) fotos 3x4 e 3 (três) cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- I- Diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº 303/2000 da Câmara Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. (Neste caso, a matrícula terá caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma);
- II- Diploma do curso de graduação, quando **expedido no exterior**, que somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- III- Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Título de Eleitor;
- IV- Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe (CRM);
- V- Comprovante de inscrição no PIS;
- VI- Documento contendo o número de conta corrente no Banco do Brasil;
- VII- Comprovante de residência atualizado (endereço de Belém-PA);
- VIII- certificado de conclusão no Provab expedido pela SGTES-MS, se for o caso;
- IX- Carteira de vacinação atualizada.

1.1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda da vaga.

1.2. A não apresentação da documentação exigida implicará a perda da vaga.

1.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa.

2. Os residentes matriculados deverão entregar obrigatoriamente, até o dia da matrícula, cópia da Cédula de Identidade de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará (CRM-PA).

3. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a lista dos aprovados.

4. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à Coreme, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga.

5. Os médicos aprovados neste processo seletivo não poderão utilizar o Provab como dispositivo de trancamento de matrícula.

6. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste edital.

7. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

Cargo: 2 - Clínica Médica - Programas de Residência Médica de Acesso Direto

Ordem	Inscrição	ProvaB	Nome	Total	Curriculum	Objetiva	Ido	C.GER	C.MED	G.O	M.P.S	PED	Nascimento	Situação
1	000058		PAULO CESAR DA SILVA FILHO	59,40	63,00	59,00	N	11,00	7,00	14,00	17,00	10,00	13/03/1982	APROVADO